

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 50/2023 FCT

A Comissão de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que na ata de Julgamento da Habilitação, publicada em 05/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios/SC, por autopublicação nº 5397214, houve erro de digitação passando a vigorar com o seguinte teor:

Onde se lê:

Às dez horas e quinze minutos do **quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (05/11/2023)**, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 50/2023 da FCT.

Leia-se:

Às dez horas e quinze minutos do **quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (05/12/2023)**, na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 50/2023 da FCT.

Nestes termos, abre-se o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação ou apresentação de recurso contra inabilitação.

Registre-se, publique-se.

Timbó, 05 de dezembro de 2023.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA O. PAMPLONA
Membro

SAMARA C. L. KURTH
Membro